

A PENUMBRA TOCADA DE ALEGRÍA: A RAZÃO POÉTICA E AS RELAÇÕES ENTRE A FILOSOFIA E A POESIA EM MARIA ZAMBRANO¹

Fernanda Henriques

Universidade de Évora

"Novela e poesia funcionam, sem dúvida, como formas de conhecimento em que o pensamento se encontra dissolvido, disperso, através das quais o saber sobre os temas essenciais e últimos corre sem se revestir de qualquer autoridade, sem se dogmatizar, tão livre que pode parecer extraviado."

María ZAMBRANO, *Pensamiento y Poesía en la vida española*,
Madrid, Ediciones Endymion, 1996³, p. 28².

Este estudo propõe-se analisar o pensamento de María Zambrano explorando o conceito de *razão poética*, e assenta na convicção de ser nesse conceito que se expressa o modelo de racionalidade que a autora procurou incansavelmente nas suas obras: uma racionalidade vital e ontologicamente enraizada.

É, pois, suposto deste trabalho que o modo próprio de María Zambrano fazer filosofia protagoniza uma forma específica de pensar que se configura na busca do "universal concreto", para atingir uma relação com a realidade determinada por duas condições: por um lado, se desenvolva a partir de uma atitude de *escuta* e *abertura*, e, por outro, a *respeite* na sua integridade, multiplicidade e riqueza.

¹ Este texto, que corresponde ao desenvolvimento da comunicação apresentada no 3.º Congresso Internacional de Investigação Feminista, realizado na Universidade de Coimbra, em Julho de 1997, foi desenvolvido no âmbito do projecto *A filosofia no feminino*, do Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa.

² Os textos serão sempre referidos pelas edições manuseadas; para acesso às referências das primeiras edições das obras de María ZAMBRANO, consultar, por exemplo, "Bibliografía de María Zambrano", *Anthropos*(1987) n.ºs 70/71, pp. 82-93.

A questão

Em "Nota a la presente edición" de *Hacia un saber sobre el alma*³, María Zambrano confessa que houve três momentos da sua vida em que esteve para abandonar a filosofia; o primeiro, que considero o mais decisivo, ocorreu logo no início da sua aprendizagem, quando era aluna de dois mestres que a atraíam com a mesma força para zonas opostas: Zubiri, transportando-a para a obscuridade, e Ortega y Gasset, que a levava para a transparência. Foi, contudo, Zubiri que a fez ficar porque, num dia em que explicou as *Categorias* de Aristóteles, mostrou-lhe um espaço de luz que ela adoptou como seu: "la penumbra tocada de alegría"⁴. A razão poética pode ser lida como a expressão metodológica dessa "penumbra alegre" e corresponde à configuração de um **método outro** que permita à filosofia o desenvolvimento da sua actividade própria, mas dando entrada, na sua clareza apolínea, ao espírito dionisíaco que a poesia parece protagonizar.

No texto citado como epígrafe deste estudo, a autora afirma claramente que a literatura é portadora de um saber que diz respeito às questões humanas essenciais, apresentando esse saber de um modo próprio; tal como o leio, o conceito de razão poética expressa uma vontade intelectual de alargar esse privilégio da literatura ao campo da filosofia.

A razão poética é, a seu modo, um instrumento hermenêutico, com o qual María Zambrano interpreta a cultura ocidental, primeiro tacteando a formulação do próprio conceito como forma específica de olhar⁵, em seguida usando-o sistematicamente na construção de uma filosofia dessa cultura⁶. Com esta afirmação estou, de alguma maneira, a incluir o pensamento de María Zambrano no grupo das Filosofias Hermenêuticas, não porque ela directamente o assuma ou se explicita na tematização da questão da Filosofia como uma Hermenêutica, mas sim porque, por um lado, é através de uma hermenêutica própria acerca do modo de constituição da Filosofia ocidental – sobretudo na captação da sua essência original, no solo grego onde emerge – que a autora elabora o seu conceito de Filosofia e pensa a realidade⁷ e, por outro, porque a sua razão poética

³ M. ZAMBRANO, *Hacia un saber sobre el alma*, Madrid, Alianza Tres, 1993, pp. 9-13.

⁴ *Ibidem*, p. 10.

⁵ É a própria autora que diz que antes de se ter dado conta da razão poética já tinha utilizado o conceito – daí a minha expressão "tactear a formulação do conceito"; cf. M. ZAMBRANO, "A modo de autobiografía", *Anthropos*, (1978), n.ºs 70/71, pp. 69-73, p. 71.

⁶ É exemplo paradigmático disto: M. ZAMBRANO, *El hombre y lo divino*, Madrid, Ediciones Siruela, 1991.

⁷ O pensamento de María Zambrano constitui-se sobre um diálogo com os textos do pensamento ocidental; todas as suas obras marcantes são elaboradas a partir de uma

é uma expressão viva do círculo hermenêutico crer-compreender, que nela assume a figura de escutar-dizer.

A razão poética é, antes de mais, uma expressão da RAZÃO e esta funciona como o elemento sustentador dos escritos de María Zambrano, que são construídos numa busca de razões que, embora não sejam apresentadas como causas, procuram dar sentido à vida, ao pensar e à história. É fundamental, para compreender as dimensões da racionalidade na filosofia de María Zambrano, bem como o conceito de razão poética, enquanto exigência e modo de ser próprio dessa racionalidade, o texto que constitui a introdução ao pensamento de Séneca⁸ onde surge uma outra expressão da razão, a *razão mediadora*, que a própria autora reconhece como sendo, juntamente com a razão poética, os guias do seu filosofar⁹. A partir desse texto, é possível determinar dois planos na razão: um plano ontológico e um plano existencial. O primeiro diz respeito à razão na sua integridade total, e a autora identifica-o com a razão de Platão e de Aristóteles, podendo, por isso, ser caracterizada como a razão das próprias coisas, do ser, da identidade. É, em qualquer caso, uma razão que transcende o humano e na qual este só pode participar através da contemplação que, por sua vez, exige a sua conversão: "Porque a razão inteira, como a inteira verdade, já não são deste mundo"¹⁰. Este plano funciona como uma espécie de *totalmente outro* em relação ao qual é necessário estabelecer uma ponte, uma mediação; é aqui que surge o segundo plano referido, a que chamei existencial, sob a forma da razão mediadora, ligada à figura de Séneca e configurando-se, fundamentalmente, como uma razão de vida e para viver, sendo, por isso, de alguma maneira, uma razão prática, uma razão de agir. Contudo, não é legítimo chamar-lhe uma faculdade humana, um princípio puramente subjectivo, porque a sua emergência se dá como um *existente* e não como uma vivência interior.

Séneca surge nesta obra como uma Figura Histórica, isto é, como

interpretação do sentido da origem, do desenvolvimento e da crise da cultura ocidental. Sirvam como exemplos maiores: *El hombre y lo divino*, já citado, *Los Bienaventurados*, Madrid, Ediciones Siruela, 1992², mas também *Claros del Bosque*, Barcelona, Seix Barral, 1977, que, embora seja uma reflexão pessoalizada, só se compreende como *respuesta* ao modo ocidental tradicional e dominante de pensar. Para se apreender bem o sentido da ligação do pensar de María Zambrano com a tradição ocidental é interessante analisar a "introdução" da sua obra *Seneca*, Madrid, Ediciones Siruela, 1994, com relevo especial para as suas considerações em torno do conceito de Figura Histórica.

⁸ Cf o último período da nota anterior.

⁹ M. ZAMBRANO, *Hacia un saber sobre el alma*, p. 9.

¹⁰ M. ZAMBRANO, *Seneca*, p. 58.

uma fenomenalização do humano na sua essencialidade, e é enquanto tal que aparece como protagonizador da razão mediadora. O modo como esta identificação é realizada no texto convida-nos a pensar a razão mediadora exactamente como uma ponte, uma ligação entre o viver e o sentido, entre o puramente existir, como dispersão caótica, e o puramente ser, como unidade substancial; ela faz a mediação "entre um mundo irracional e o seu puro reino *abandonado*"¹¹. A razão mediadora é, por isso, apresentada como um jogo de flexibilidade e conciliação, possibilitando um modo de pensar que dimensiona uma forma possível de viver, mas em que o determinante é o viver e não o pensar. A razão mediadora é, acima de tudo, um *guia* para a vida¹², permitindo constituir uma sabedoria pragmática, que lhe dá sentido, por apresentar razões para viver.

É neste quadro definidor do conceito de razão mediadora que se pode compreender a necessidade de fazer aparecer uma outra expressão da razão, que também vai ser ponte, mediação, mas agora entre os próprios planos racionais atrás descritos; isto é, circunscrita a razão mediadora a uma perspectiva de *consolação* e *guia* para a existência e para o existir humanos, exige-se a formulação de um novo quadro racional, que possa conjugar o ontológico e o existencial, sendo essa função que a razão poética vai cumprir.

Diz a autora, no texto que tem estado a servir de referência directa a esta meditação, que a razão mediadora é uma razão *dulcificada e desvalida*; a elaboração do conceito de razão poética vai subsumir o primeiro adjectivo, pela manutenção do seu carácter mediador, mas vai abandonar o segundo. Na realidade, a razão poética não será nunca uma razão desvalida, por se expressar como uma razão que *arranca* da própria realidade de que, antes de mais, quer revelar, procurando, para isso, um *dizer*, uma *palavra* que saiba conservar a sua riqueza, protagonizando, desse modo, uma racionalidade estruturante e enraizada.

Assim sendo, abordar o conceito de razão poética em María Zambrano vai obrigar a uma categorização que, em primeiro lugar, opere duas transposições em relação a uma interpretação estrita de racionalidade – a primeira, que leva a situar o conceito fundamentalmente no *plano ontológico*, demarcando-o de qualquer princípio subjectivo que aproxime razão de faculdade ou de perspectiva; a segunda, inserindo-o numa lógica polissémica que recuse toda a redução semântica, que a busca da univo-

¹¹ *Ibidem*, p. 85.

¹² Os *guias* como género literário têm muita importância no pensamento de María Zambrano, apresentando-se, juntamente com as *confissões*, como o contraponto da Filosofia. Cf. M. ZAMBRANO, "La "Guia" forma del pensamiento", *Hacia un saber sobre el alma*, pp. 59-81.

cidade conceptual tem de realizar no seu percurso de construção. Por outro lado, em segundo lugar, o tratamento do referido conceito conduz à sua compreensão enquanto *mediação humana* e, nesse quadro, é necessário configurá-lo como expressão de uma *tarefa hermenêutica*, ou seja, como um *trabalho* específico de reconstrução do sentido.

O que me proponho nesta reflexão é tirar as implicações filosóficas do conceito de razão poética, primeiro, captando os seus traços categoriais no contexto da sua emergência inicial e, em seguida, analisando o modo como ele protagoniza o conceito de Filosofia da autora.

O espaço da poesia e a explicitação do conceito de razão poética

Numa reflexão autobiográfica¹³, María Zambrano afirma que a explicitação do conceito de razão poética se faz num artigo de 1937, que serve de comentário a António Machado, ainda que *Hacia un saber sobre el alma*, de 1934, já fosse expressão dessa forma específica de racionalidade.

Ambas as situações são extremamente significativas do alcance filosófico do conceito em causa; isto é, penso que é relevante para a dimensão filosófica do conceito que o seu tornar-se explícito tenha ocorrido num contexto poético, mas que o seu exercício já tivesse sido efectivado num texto sobre a alma.

Comecemos pelo nível em que ocorre a explicitação. Uma primeira abordagem do texto¹⁴ dá imediatamente conta de que ele assenta na ideia do valor ontológico e existencial da poesia, como o lugar privilegiado, onde se expressa a relação entre o ser e o existir, ou seja, entre a expressão da realidade no seu sentido constitutivo e o modo humano e histórico de assumir e viver esse sentido, quer individualmente, quer como povo. Como povo, horizonte mais imediato do texto, é a poesia que traz ao sentido e à linguagem o seu substrato originário e fundante: os poetas são figuras paternas e a poesia um solo de paternidade¹⁵. Esta metáfora da

¹³ Cf. nota 5.

¹⁴ Por não ter tido acesso ao texto no seu original castelhano, consultei uma tradução francesa integrada em María Zambrano, *Sentiers*, Paris, des femmes Antoinette Fouque, 1992, pp. 71-83

¹⁵ A figura do pai e da paternidade é uma chave para compreender o conjunto da obra de María Zambrano; é, todavia, para mim, um dos seus temas mais controversos, na medida em que o tratamento que ela faz do tema a coloca numa posição tradicional e estereotipada sobre o feminino e o masculino. Tenho presente o interessante artigo de Alcina B. BONILLA, "Razón Poética y Género: arquetipos femeninos", *Philosophica Malacitana*, (1991), v. IV, pp. 49-64, que apresenta o peso salvífico das figuras femininas em María Zambrano; no entanto, considero que o modo como ela caracteriza a

paternidade vem associada aos traços habitualmente imputados à figura do pai: a lei, a protecção e a distância, sendo que a poesia e os poetas cumprem essa função porque, em momentos de crise, de dilaceramento cultural, desvelam o sentido originário dessa cultura, apontando a sua intencionalidade histórica. Nesse quadro, funcionam como elementos de certeza e segurança, mas interpelando com dureza e indicando horizontes de sacrifício. María Zambrano chama ao poeta "legislador poético"¹⁶, explicitando, assim, que a protecção que a poesia oferece é, diríamos, imperativa, por assumir a figura da lei. A protecção do poeta e da poesia não é simples aconchego, é enraizamento estruturante; a sua função é a de desocultar o sentido constitutivo de um real de que cada povo é uma configuração cultural. Podemos, por isso, dizer que esta referência à figura do pai é metáfora de uma outra ligação mais radical – a que une a origem, como fonte de vida, ao desenvolvimento que determina.

Para se entender, realmente, o sentido desta dupla metáfora no pensamento de María Zambrano é necessário compreender o modo como ela analisa o tema da poesia e o da filosofia, bem como o da sua relação. Ouçamo-la: "Perante (...) a unidade descoberta pelo pensamento, a poesia agarra-se à dispersão. Perante o ser, quer fixar unicamente as aparências. E perante a razão e a lei, a força irresistível das paixões, o frenesim. Perante o *logos*, o falar delirante. Perante a vigilância da razão, preocupação do filósofo, a embriaguez perene. E perante o atemporal, aquilo que se realiza e des-realiza no tempo"¹⁷. Este texto parece querer mostrar um contraste claro entre filosofia e poesia, de todos os pontos de vista; levados por ele, temos de aceitar que uma e outra representam dois modos opostos de instalação do ser humano no mundo. Contudo, a obra de María Zambrano pode ser lida como um grito, como uma voz dolorosa que lamenta essa dicotomia e quer encontrar razões que legitimem uma outra forma de relacionar a filosofia e a poesia. Ela pretende mostrar que não tem de ser necessariamente assim e que, além disso, não foi sempre assim na história do pensamento ocidental. Pelo contrário, houve momentos, que a autora considera privilegiados, em que a filosofia e a poesia estiveram unidas¹⁸; para ela esses momentos são privilegiados

paternidade demonstra, no mínimo, inconsistência quanto ao conceito de feminino. Penso serem particularmente relevantes, para esta problemática, o livro sobre Séneca, já analisado, e um artigo sobre Freud: "El freudismo, testimonio del hombre actual", *Hacia un saber sobre el alma*, pp. 103-124.

¹⁶ M. Zambrano, *Sentiers*, p. 73.

¹⁷ M. ZAMBRANO, *Filosofía y Poesía*, Madrid, F. C. E., 1987, p. 45.

¹⁸ Cf., por exemplo, as obras: *Filosofía y Poesía*, *Los Bienaventurados* e *El hombre y lo divino*.

porque a ligação entre filosofia e poesia serve melhor, quer o humano, quer a realidade em si mesma considerada; separadamente, são hoje duas formas insuficientes da expressão do ser humano e a sua pacificação poderia dar lugar "a um mundo novo de vida e de conhecimento"¹⁹. O conceito de razão poética pode ser lido como essa forma de mediar, de fazer comunicar a atitude filosófica e a atitude poética.

Retornemos ao texto de 1937, o que comenta António Machado e onde o conceito de razão poética surge explicitado pela primeira vez. Nele, a razão poética surge para classificar o modo de ser próprio da poesia enquanto expressão racional e a sua definição é feita com dois traços fundamentais: o amor e a recomposição²⁰.

A razão poética é uma razão de amor porque é "reintegração da rica substância do mundo"²¹; ou seja, a racionalidade poética une, mas essa união é re-integração, recomposição e, portanto, retorno. Dito de outra maneira, a razão poética vem depois, supõe uma cisão, uma separação que foi empobrecedora – uma vez que o que se obtém é rico – e realiza a restauração dessa unidade perdida²². Assim sendo, ela é a afirmação de que há um *modo racional* – o conhecimento poético – capaz de recompor o originário, expressando também que essa recomposição é uma tarefa humana. Num texto de 1939²³, em que a autora procura a relação do pensamento com a poesia no contexto da cultura espanhola, surge igualmente referida a razão poética, mas acrescentando-se aos dois traços caracterizadores acima indicados, um outro, a *gratuidade*, ao dizer-se que a razão, o conhecimento poético, dá acesso a uma verdade que não é nem conquistada, nem raptada, mas sim "revelação graciosa e gratuita"²⁴. Este novo traço permite compreender melhor a referência que atrás foi feita sobre o poder ontológico e existencial da poesia, ao mesmo tempo que introduz uma temática recorrente nos textos da autora e basilar para a compreensão da problemática em questão; trata-se da metáfora da *escuta* como a atitude mais consentânea com o humano que sabe que habita um

¹⁹ M. ZAMBRANO, *Filosofia y Poesía*, p. 14.

²⁰ M. ZAMBRANO, *Sentiers*, p. 82.

²¹ *Ibidem*.

²² Em *El hombre y lo divino*, a autora considera que a poesia é quem primeiro faz a revelação dos deuses e esse gesto humano de "criação" das divindades é a primeira forma de autonomia e de definição de um espaço próprio no universo; é nesse sentido que os deuses desempenham uma das suas funções libertadoras: a criação da *solidão* humana que permita que o ser humano se possa referir primeiro à natureza e, por fim, questionar.

²³ M. ZAMBRANO, *Pensamiento y Poesía en la vida española*.

²⁴ *Ibidem*, p. 50.

todo que o ultrapassa. Ora, é a poesia que parece protagonizar, por excelência, essa riqueza de atitude, porque se *abre* ao todo, à totalidade do real, como *mistério*, e não se *enfrenta* com ele como *problema*, como a filosofia.

Esta ligação entre a poesia e a razão, pelo conceito de razão poética, ganhará um sentido mais profundo se se seguir o raciocínio de María Zambrano, quando legitima essa ligação pela mediação do tema da *morte*²⁵. Tal como aparece no texto, a temática da morte tem um significado ontológico e existencial: ela é uma dimensão constitutiva do humano que, todavia, pode ou não ser assumida existencialmente como horizonte de sentido e de realização. Este tema da morte aparece ligado a dois outros que são recíprocos: o do amor e o da descentração. Para esta autora, só se pode enfrentar, realmente, a morte por amor de outra coisa que, ao ser verdadeiramente amada, assume mais valor do que a própria existência individual. Diz ela que se pode aceitar morrer para permitir "que aquilo que é diferente (outro), a realidade, comece a existir plenamente"²⁶. Pode-se então dizer que assumir-se na sua mortalidade possível só pode ser realizado num contexto vital em que a vida e o viver tenham adquirido um sentido pleno, em que cada eu, cada subjectividade, tenha realizado uma funda protagonização existencial que se abra à comunhão com outros *eus* e se organize no interior de um *mundo*, assumindo e partilhando uma organização de valores e de projectos. Assim, o olhar subjectivo, embora seja um olhar próprio, não está preso a uma visão antropológica, mas descentrado num real que o contextualiza. É esta visão transmutada de si que, segundo María Zambrano, a poesia, a razão poética, expressa e realiza, porque é uma visão de re-ligação, que se perde no todo, no mistério, e nele se afunda para o poder trazer ao discurso. Do seu ponto de vista, "A poesia (...) é questão de mistério, trabalho de fé, miraculosa revelação humana, em que Deus não intervém, mas sim aquilo que pode haver de mais divino no humano, isto é, de mais irresponsável"²⁷. Desta caracterização destacaria o que me parece mais assinalável, por contraditório: ser a poesia uma revelação sem Deus, ser um milagre realizado pelo ser humano e pertencer o divino ao plano da irresponsabilidade. Estes destacados dão, claramente, conta dos dois ritmos ou movimentos da poesia: o primeiro é o da doação, da gratuidade, do milagre da revelação do sentido; o outro é o de esse milagre ser o resultado de uma construção humana, uma tarefa de produção. Neste

²⁵ M. ZAMBRANO, *Sentiers*, pp. 79-80.

²⁶ *Ibidem*, p. 80.

²⁷ *Ibidem*, p. 77.

campo, dialecticamente antinómico, entre o divino e o humano, entre o sagrado e o profano, entre a escuta e o discurso, entre a contemplação e a actividade, se move a poesia e nesse movimento se constitui a sua racionalidade. A poesia é, pois, temporalidade, e é essa assimilação entre poesia e tempo – o tempo que se padece, que transforma, que mata – que explica que o poeta seja o que se entrega ao real na sua multiplicidade, na sua aparência, no seu movimento entre ser e não ser e, nessa fidelidade às coisas, as expresse na sua maior riqueza.

Os dois modelos de racionalidade filosófica ou o dilaceramento constitutivo da filosofia

Como pode a filosofia dialogar com esta atitude e assumir a razão poética como modo de expressão, se ela representa o oposto da poesia, se ela, no dizer da mesma autora, abandonou a imediatez da vida e procura desesperadamente o que está oculto nas aparências, não querendo padecer o tempo, mas, de alguma maneira, apoderar-se do seu sentido, possuí-lo?²⁸

Na interpretação que faço de María Zambrano, a resposta a esta questão prende-se com o modo como ela analisa o aparecimento da filosofia no solo grego, que dá conta do seu dilaceramento constitutivo.

Na sua óptica, em princípio, a filosofia quer ser uma ética, ou seja, ela nasce para marcar a zona de responsabilidade humana, querendo afirmar-se perante um Universo, para o qual deseja encontrar o sentido, através dos seus próprios meios²⁹.

É este o significado da pergunta filosófica que a tradição faz remontar a Tales. O perguntar, a busca pela razão das coisas é, em si mesmo, o regresso a uma ignorância originária, o abandono do que se possui como saber e o início de uma nova forma de viver. Por isso, significa uma ruptura em relação a uma atitude anterior definida a partir de uma dádiva divina. Georges Gusdorf, num texto já clássico sobre a linguagem, explica muito bem esta situação, ao dizer: "O pensamento cristão (...) mediu bem a separação existente entre a Palavra de Deus e a palavra humana; ela própria oscilante entre a palavra de Babel, palavra de orgulho e de fracasso, e a palavra da Graça, a palavra resgatada de Pentecostes. A

²⁸ Importa esclarecer que para María Zambrano nem todas as filosofias se equivalem, nem todas se impõem ao real da mesma maneira, sendo a sua crítica extremamente dura para as filosofias que querem fazer do filósofo o criador de si mesmo, que se desenvolvem na perspectiva de uma subjectividade constituinte.

²⁹ Este tema – responsabilidade da filosofia, irresponsabilidade da poesia – que me parece central para a compreensão da interpretação que María Zambrano faz de toda esta questão, diz ela que o foi beber na sua raiz a Ortega y Gasset: cf. M. ZAMBRANO, *El hombre y lo divino*, pp. 67-68.

recusa da palavra transcendente, a descoberta da relatividade da linguagem, marcam uma data capital na via espiritual da humanidade. Babel repete a saída do paraíso terrestre. A harmonia pré-estabelecida do jardim do Éden correspondia ao sono dogmático da inocência antes da falta. O ser humano repousava sobre as seguranças da consciência mítica, num universo sem problemas, em que cada aspecto lhe falava de uma intenção divina. Depois da queda, depois de Babel, o ser humano descobre-se como o mestre de uma linguagem desencantada, da qual ele tem que assumir a responsabilidade para o bem e para o mal"³⁰. É exactamente disto que se trata com o nascimento da pergunta filosófica: de uma perda de inocência e de um abrir-se à responsabilidade; de uma recusa de um saber oferecido e de uma busca de um saber próprio. Nesta perspectiva, o aparecimento da filosofia corresponde a um voltar costas ao passado e ao início de uma nova era no processo do desenvolvimento humano. Todavia, para María Zambrano, "A pergunta de Tales não parece ser (...) a única origem da filosofia"³¹; para ela, para quem a filosofia significa o processo de passagem do mistério ao problema, o aparecimento do pensamento filosófico na Grécia está ligado à configuração de duas racionalidades: uma valorizando um *logos espacial* e ligado à palavra e outra que releva, sobretudo, um *logos temporal* e ligado ao número.

A primeira forma de racionalidade, que triunfa definitivamente com Aristóteles, com a sua teoria da definição e do juízo, representa realmente o desejo humano de autonomia e de responsabilidade, protagonizando um modo de pensar que se instala no ser e, a partir desse lugar, *define e julga* as coisas que *são* e as que *não são*; as primeiras ficam iluminadas pela luz da razão; as segundas, as que não são, permanecem de fora e ficam condenadas "a errar como almas penadas"³² em redor da substancialidade de um espaço de pensamento que, para manter a sua fidelidade ao ser, ao que é, exclui de si tudo aquilo que não pode definir-se dessa maneira. Trata-se aqui da afirmação absoluta do humano; diz María Zambrano "O habitante deste mundo poderá agora mirar tudo – "teorizar"–, também o céu, ou acima de tudo o céu, se se quiser. Mas a partir daqui e para aqui"³³. Este modo totalmente humano de assumir o *logos* ganha em unidade e clareza, mas assenta sobre uma perda, sobre uma renúncia irreparável: a riqueza da transformação e do padecer do tempo.

³⁰ G. GUSDORF, *La Parole*, Paris, P.U.F., 1990¹¹, p. 21.

³¹ M. ZAMBRANO, *El hombre y lo divino*, pp. 97-98.

³² *Ibidem*, p. 75.

³³ *Ibidem*, p. 91.

Todavia, para esta autora, uma outra racionalidade se desenvolveu na Grécia que, caminhando, embora, no interior do campo filosófico, transformando o mistério em problema, faz esse percurso como quem responde sem perguntar, ou seja, sem ruptura com a dádiva divina; este terá sido o papel e o destino dos pitagóricos, que o triunfo do pensamento sistemático condenou a "alma penada"³⁴. María Zambrano diz que com Pitágoras a filosofia "começou a existir, como se a sua existência humana tivesse precedido, até certo ponto, a sua essência" porque ele "fê-la existir antes de ela ter encontrado a sua forma adequada"³⁵.

Do meu ponto de vista, a importância desta segunda via do *logos*, na compreensão da problemática em causa, reside no facto de ela ser apresentada como protagonizadora da própria atitude de mediação e, por isso, poder ser figura da formulação de outras mediações possíveis.

Desde logo, segundo a leitura que María Zambrano faz do pitagorismo, este nasce num espaço de ambiguidade que é mediador entre a aceitação da dádiva divina e a afirmação humana do saber; diz ela: "A fé matemática, no fundo, fé de conhecimento, denuncia a atitude filosófica e faz do pitagorismo a primeira das filosofias e última das sabedorias encerradas nos mistérios." ³⁶. Por outro lado, este mesmo pitagorismo aceita no seu seio outro elemento que é ele próprio um mediador por excelência – a alma. A alma, pela sua entrega ao padecer do tempo, é ponte, pacificação e trabalho de conversão pelo qual vai impedir a organização do pensamento em termos disjuntivos de razão ou vida, silêncio total ou palavra plena. Assim, "Os pensadores de inspiração pitagórica, do *logos* do número – do tempo – não se sentem obrigados a fornecer um método, um caminho de razões; fabricam aforismos, frases musicais, equivalentes a melodias ou cadências perfeitas que penetram na memória ou a despertam; "recorda-te" ou "para que te recordes", parecem dizer... ou fazem "catecismos" ou "manuais" porque o método que oferecem não é só para a mente e sim para a vida;"³⁷. Diria, retomando o texto de Gurdorf atrás citado, que parece tratar-se da palavra humana redimida pelo Pentecostes.

Segundo a minha interpretação, esta leitura do pensamento grego a partir do modelo de duas racionalidades permite compreender uma outra

³⁴ Toda esta questão é abordada por M. Zambrano na sua obra *El hombre y lo divino*, com especial relevo para o extraordinário artigo "La condenación Aristotélica de los Pitagóricos", pp. 75-117, que está a servir de base a esta última parte do meu texto e que foi decisivo para a compreensão do conceito de filosofia da autora.

³⁵ *Ibidem*, p. 97.

³⁶ *Ibidem*, p. 107.

³⁷ *Ibidem*, p. 82.

leitura feita por María Zambrano também acerca da origem do pensar filosófico, a que chamei dilaceramento constitutivo da filosofia. "A filosofia é um êxtase fracassado por uma cisão. Que força é essa que a faz romper? Porquê a violência, a pressa, o ímpeto de desprendimento?"³⁸; este texto está no centro de uma reflexão em que se procura analisar o aparecimento da filosofia grega como um movimento entre dois impulsos: o êxtase, a admiração perante as coisas na sua multiplicidade e riqueza, e a violência de renunciar a essa ligação e proximidade para se lançar em busca da luminosidade total da ideia, em direcção à conquista do absoluto e da unidade.

Quero dizer com isto que os dois modos de protagonizar o *logos* representam o conflito constitutivo do próprio pensamento filosófico dilacerado entre a escuta do mundo e o seu abandono, entre estar presente às coisas ou afastar-se delas. Penso que a relevância que María Zambrano dá a esta questão na formulação do seu modo de pensar pode ser lida como uma forma de mostrar a possibilidade de a filosofia procurar uma pacificação de si mesma. Parece-me igualmente claro que a sua solução supõe que o exercício do filosofar não se feche numa tentativa de criar um espaço teórico totalmente isolado e antes busque a sua identidade no confronto dialogal com outros espaços. É assim que entendo a sua posição num dos seus inúmeros textos sobre a filosofia e a poesia: "Ver-se a si mesma. Mas a Filosofia não desmente a condição da vida humana que ao ver-se a si mesma se vê sempre noutro, com outro. Filosofia, Poesia e Religião necessitam de se aclarar mutuamente, receber a sua luz uma da outra, reconhecer as suas dívidas, revelar o ser humano meio asfixiado pela sua discórdia, pela sua permanente e viva legitimidade; a sua unidade originária."³⁹.

Tanto quanto me é dado ver, a RAZÃO POÉTICA é essa forma de a filosofia se constituir em diálogo aberto e enriquecedor, expressando-se como um saber responsável, mas ligado ao compromisso com as suas raízes; um saber que aceite que o ver-se a si mesmo supõe a experiência da alteridade; que falar, mesmo quando é um responder-se a si próprio, para ser resposta autêntica, supõe o exercício da escuta.

A obra de María Zambrano representa esse esforço de escuta e de diálogo que realiza de forma deliberada, como ela mesma o confessa: "Descobri que a condescendência é o que outorga legitimidade mais do que a busca das alturas (...). Aquilo que vejo claro é que vale mais condescender perante a impossibilidade, que andar errante, perdido, nos

³⁸ M. ZAMBRANO, *Filosofia y Poesía*, p. 16.

³⁹ M. ZAMBRANO, *Hacia un saber sobre el alma*, pp. 47-48.

infernos da luz. Julgue-me, pois, o eventual leitor a partir deste ângulo: preferi a obscuridade, que em tempos passados descobri como penumbra salvadora, que andar errante, só, perdido, nos infernos da luz."⁴⁰.

RÉSUMÉ

LA *PENUMBRA TOCADA DE ALEGRÍA*: LA RAISON POÉTIQUE ET LES RAPPORTS ENTRE LA PHILOSOPHIE ET LA POÉSIE CHEZ MARÍA ZAMBRANO

Ce texte cherche à comprendre les rapports entre la philosophie et la poésie dans la pensée de María Zambrano. De ce fait, il exploitera le concept de raison poétique comme une façon d'essayer une expression de la réalité qui soit à la fois écoute et parole, ou bien ouverture et réponse. Pour María Zambrano la poésie sait comment y réussir et, à son avis, la philosophie le pourra aussi réaliser, si elle renonce à un discours autarcique et tout à fait éthique. Ainsi elle l'a essayé en choisissant la *penumbra tocada de alegría*.

⁴⁰ M. ZAMBRANO, *Filosofía y Poesía*, p. 11.